

COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO - COP 2019 - 2020

Pacto Global (ONU)

Indústria de Transformadores Itaipu Ltda



Tel +55 16 3263-9400 Av. Sérgio Abdul Nour, Nº 2106
Fax +55 16 3263-9401 Distrito Industrial II, Itápolis-SP, Brasil

www.itaiputransformadores.com.br
qualidade@itaiputransformadores.com.br

Sumário

Declaração de Apoio ao Pacto Global	1
Comunicação de Progresso (COP)	2
Quem somos	3
Política de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde	4
Certificado ISO 9001:2015	5
Certificado ISO 14001:2015	6
Direitos Humanos	7
Direitos Humanos - Compromisso	8
Direitos Humanos	9
Trabalho	12
Trabalho - Compromisso	13
Trabalho	14
Meio Ambiente	21
Meio Ambiente - Compromisso	22
Meio Ambiente	23
Anticorrupção	27
Anticorrupção - Compromisso	28
Anticorrupção	29
Informações de Contato	32
Informações da Empresa	32



WE SUPPORT

Declaração de Apoio ao Pacto Global

Indústria de Transformadores **ITAIPU** Ltda.

CNPJ 46.958.948/0001 - 55

INSCRIÇÃO ESTADUAL 375.087.133.114

13/07/2017

H.E. António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova York, NY10017
EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a **Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.** apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A **Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.** fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,

Sr. Luiz Roberto Franchini
Diretor Geral

Folha 1



Comunicação de Progresso (COP)

Desde 2017, a Indústria de Transformadores Itaipu Ltda é signatária do Pacto Global das Nações Unidas e comunica anualmente seus resultados e avanços por meio da Comunicação de Progresso – COP. Como demonstrado nas páginas a seguir, nossos negócios estão alinhados aos 10 princípios do Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

10 Princípios do Pacto Global



17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



A Itaipu é uma empresa certificada nas normas ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade) e ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO

Quem somos

Histórico da Organização

A Indústria de Transformadores Itaipu é uma empresa que atua na fabricação de transformadores há mais de 40 anos. Situada em Itápolis, estado de São Paulo, desde o ano de 2004, a empresa possui uma área total de mais de 27.000 m², com parque fabril de mais de 15.000 m².

Atualmente possui um amplo portfólio de produtos, incluindo transformadores de distribuição, força e especiais, atendendo os mercados privados e concessionárias de energia elétrica em todo o país.

Possui certificação nas normas ISO 9001 de sistema de gestão da qualidade e ISO 14001 sistema de gestão ambiental.

Negócio

Energia.

Missão

Oferecer soluções em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, garantindo a satisfação de seus clientes, colaboradores, parceiros e acionistas.

Visão

Ser reconhecida pelo mercado como a melhor solução em energia, pela inovação tecnológica, excelência e sustentabilidade.

Valores

- ✓ Respeito e cordialidade na base de todos os relacionamentos;
- ✓ Agilidade na tomada de decisões;
- ✓ Compromisso com a honestidade e com ética;
- ✓ Receptividade e flexibilidade para novas ideias e implementação de mudanças em produtos e processos;
- ✓ Prática do trabalho em equipe valorizando a visão sistêmica;
- ✓ E comprometimento com a sociedade, o meio ambiente e colaboradores.

Política de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde

Política da Qualidade



A Itaipu, localizada no município de Itápolis-SP, com a finalidade de projetar, desenvolver e fabricar transformadores de distribuição e potência, comercializados no mercado interno e externo, está comprometida com os seguintes objetivos:

- ✓ Fornecer produtos e serviços que satisfaçam plenamente os requisitos dos nossos clientes.
- ✓ Desenvolver um ambiente de trabalho que estimule a participação e motivação.
- ✓ Dedicar-se a melhorar continuamente os nossos produtos e os processos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Emissão: 29/11/2017 (revisão 01).

Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde



A Indústria de Transformadores Itaipu, localizada no município de Itápolis-SP, com a finalidade de projetar, desenvolver e fabricar transformadores de distribuição e potência, comercializados no mercado interno e externo, está empenhada em garantir uma política de proteção do meio ambiente, segurança e saúde dos seus colaboradores.

Nesta política, são buscados os seguintes objetivos:

- ✓ Desenvolver a conscientização e a capacitação de todos os colaboradores, visando à segurança e a proteção do meio ambiente.
- ✓ Respeitar a legislação vigente no país e os demais requisitos estabelecidos pela empresa.
- ✓ Dedicar-se a melhorar continuamente a gestão e o desempenho do sistema integrado de modo a prevenir lesões, doenças e todas as formas de poluição.
- ✓ Procurar consumir, sem desperdício, os recursos naturais.

Emissão: 30/04/2019 (revisão 02).

O Sistema de Gestão da Qualidade da Itaipu é certificado na norma ISO 9001 desde 1997

Certificado ISO 9001:2015

<h1>Certificado</h1>			
Norma Técnica:	NBR ISO 9001:2015		
Número do Certificado:	CE,SIQ-546		
Empresa Certificada:	INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA. CNPJ: 46.958.948/0001-55 AVENIDA SÉRGIO ABDUL NOUR, 2106 DISTRITO INDUSTRIAL II ITAPOLIS - SP 14900-000 BRASIL		
Escopo:	Projeto, Desenvolvimento e Fabricação de Transformadores de Distribuição e Potência na Classe de até 72,5 kV.		
Através de uma auditoria comprovou-se que os requisitos da NBR ISO 9001:2015 são atendidos.			
A data base para as próximas auditorias é 30.04.			
Validade:	Este certificado é válido de 12.12.2018 até 11.12.2021. Efetivação: 12.12.2003		
São Paulo, 11.12.2018		 Elaine Pereira TÜV Rheinland do Brasil Ltda.	
www.tuv.com		 TÜVRheinland® Precisely Right.	

O Sistema de Gestão Ambiental da Itaipu é certificado na norma ISO 14001 desde 2018

Certificado ISO 14001:2015

Certificado

Norma Técnica: **NBR ISO 14001:2015**

Número do Certificado: TUV.14.55100836.3877.17

Empresa Certificada: **INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.**
CNPJ: 46.958.948/0001-55
AVENIDA SÉRGIO ABDUL NOUR, 2106
DISTRITO INDUSTRIAL II
ITAPOLIS - SP
14900-000
BRASIL

Escopo: Projeto, Desenvolvimento e Fabricação de Transformadores de Distribuição e Potência na Classe de até 72,5 kV.

Através de uma auditoria comprovou-se que os requisitos da NBR ISO 14001:2015 são atendidos.

A data base para as próximas auditorias é 28.09.

Validade: Este certificado é válido de 31.10.2018 até 30.10.2021.
Efetivação: 31.10.2018

São Paulo, 06.11.2018


Plínio Pereira
TÜV Rheinland do Brasil Ltda.

© TÜV, TÜV and TÜV are registered trademarks. Utilisation and application requires prior approval.

Direitos Humanos



Princípio 1



As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e

Princípio 2



Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

Direitos Humanos - Compromisso



Compromisso

A Itaipu apoia e respeita a proteção dos direitos humanos no ambiente de trabalho e em toda sua área de influência. Além disso, declara apoio a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Não existe um direito mais importante que o outro. Respeitar os direitos humanos é promover a vida em sociedade, sem discriminação de classe social, de cultura, de religião, de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual. Para que exista a igualdade de direitos, é preciso respeito às diferenças.



Direitos Humanos



Avaliação, Política e Metas

A Itaipu em busca do fortalecimento dos princípios de responsabilidade social, revisou seu Código de Ética e Conduta em Maio de 2018 (Revisão 01), tornando a linguagem mais acessível e referenciando a Lei N. 12.846/13 – Lei Anticorrupção. Além disso, a Itaipu elaborou uma Carta-Compromisso e enviou para os seus principais fornecedores, onde os mesmos se comprometeram em atender a SA8000 – Responsabilidade Social.

Buscando melhorar cada vez mais o ambiente de trabalho para o colaborador, reduzindo as condições inseguras e despertando no colaborador o olhar da segurança, de modo que os riscos sejam identificados antes de uma ocorrência, a Itaipu está em busca, para o ano de 2019, da certificação OHSAS 18001:2007 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.



Até o ano de 2020, a Itaipu passará a apoiar através de incentivos fiscais o Fundo Municipal de Apoio ao Idoso com doações trimestrais.

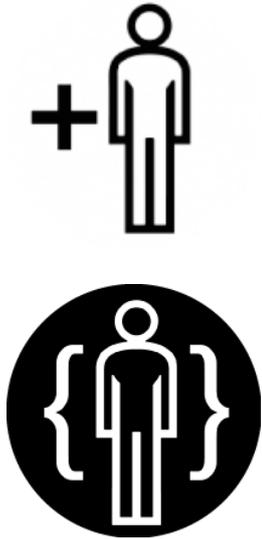
Implementação

O Código de Ética e Conduta foi divulgado para os principais fornecedores que constam na Lista de Fornecedores Qualificados, onde houve a assinatura de um termo de compromisso para o Código de Ética e Conduta.



O Código de Ética e Conduta foi divulgado a todos os colaboradores, onde houve a assinatura de um Termo de Compromisso (passando a integrar o Contrato de Trabalho).

Carta-Compromisso SA8000 - Responsabilidade Social foi divulgada para todos os principais fornecedores da Itaipu, conforme abaixo:





INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.
 CNPJ 46.958.948/0001-55 | Inscrição Estadual 375.087.133.114
www.itaiputransformadores.com.br

SA8000 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

VOCÊ CONHECE A SA8000?
 A SA8000 é uma das mais importantes normas internacionais quando o assunto é avaliação da responsabilidade social das empresas. Ela ajuda administrar, auditar e certificar as relações de trabalho dentro das organizações, colocando em prática a promoção dos Direitos Humanos. Baseada em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e das Nações Unidas (ONU), a SA8000 se concentra na apuração de condições "chave" de alto impacto na sociedade, expostos a seguir, os quais garantem um ambiente de trabalho melhor para todos nós.

- 1. TRABALHO INFANTIL**
 A organização não deve se envolver ou apoiar a utilização de trabalho infantil;
 A idade mínima para se trabalhar no Brasil é 16 anos, a não ser na condição de aprendiz;
 Uma vez constatada a existência de trabalho infantil, as empresas devem estabelecer um programa de reparação para as crianças que estiverem trabalhando;
 Os jovens com idade entre 16 e 17 anos não deverão trabalhar durante o horário escolar. Para trabalho noturno, perigoso e insalubre a idade mínima é 18 anos.
- 2. TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO**
 Ambos são proibidos;
 O empregador não deve exigir depósitos pessoais, reter documento original ou qualquer parte do salário;
 Os trabalhadores são livres para sair após o cumprimento de seu turno;
 As empresas não devem se envolver ou apoiar o tráfico humano.
- 3. SAÚDE E SEGURANÇA**
 Ambiente de trabalho seguro e saudável;
 Prevenção de acidentes e danos à saúde;
 Nomeação de um representante da alta administração responsável pela saúde e segurança da equipe;
 Treinamento da equipe em saúde e segurança;
 Banheiros limpos e acesso à água potável.
- 4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA**
 Ficam protegidos os direitos dos trabalhadores de formar e afiliar-se a sindicatos. Esse direito também se aplica às negociações coletivas.
- 5. DISCRIMINAÇÃO**
 É proibida toda discriminação de qualquer natureza, incluindo a fundamentada em raça, origem nacional, territorial ou social, classe social, nascimento, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, associação a sindicato, opinião política, idade ou qualquer outra condição que poderia dar ensejo à discriminação.
- 6. PRÁTICAS DISCIPLINARES**
 É proibida toda e qualquer punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal com os trabalhadores.
- 7. HORÁRIO DE TRABALHO**
 A empresa deve cumprir as leis aplicáveis;
 Respeito à jornada de trabalho semanal;
 Horas extras não devem ser obrigatórias e podem ser solicitadas somente em casos excepcionais.
- 8. REMUNERAÇÃO**
 Deve ser de acordo com os padrões mínimos legais;
 Deve prover recursos suficientes para as necessidades básicas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ACESSO A SA8000:
<http://www.marfrig.com.br/Uploads/Arquivos/Norma-SA8000-2014.pdf>

Outras ações:

Projetos apoiados através de incentivos fiscais:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ibitinga (zela pelo cumprimento dos Direitos da Criança e Adolescente): A Itaipu efetua doações trimestrais a esse Conselho.

- Conservatório Musical Santa Cecília (ensino de música infanto-juvenil): A Itaipu apoia esse projeto com doações trimestrais.



- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes): A Itaipu efetua doações trimestrais ao Fundo Municipal.

Projetos apoiados sem incentivos fiscais:

- Centro Infantil Boldrini (luta contra o câncer infantil): A Itaipu efetua doações mensais.
- Fundação Amaral Carvalho (luta contra o câncer): Doações mensais para referida fundação, localizada na cidade de Jaú-SP.
- Legião da Boa Vontade – LBV (crianças e idosos, de famílias de baixa renda): Doações mensais para referida fundação. A LBV atua em dezenas de cidades brasileiras.
- Lar dos Velhinhos de Campinas - LVC (cuidado com o idoso): Doações mensais para o LVC.
- Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida - Campinas (apoio aos portadores de HIV/AIDS): Doações mensais.
- Conselho Central de Itápolis da Sociedade de São Vicente de Paulo (rede de caridade): Doação anual.
- Casa de Amparo Amor e Vida às Pessoas com Câncer - CAVIPEC (luta contra o câncer): Doações esporádicas.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itápolis (apoio aos excepcionais): Doações esporádicas.
- Fundação Pio XII (luta contra o câncer): Doações esporádicas.
- Associação Itapolitana de Educação e Assistência (Patrulha Mirim): Doações esporádicas.

Medição de Resultados

100% dos colaboradores conscientizados sobre o Código de Ética e Conduta.

Não houve violação dos Direitos Humanos na Itaipu.

Atualmente mais de 93% dos principais fornecedores da Itaipu se comprometeram com a SA8000.

Atualmente 80% dos principais fornecedores da Itaipu assinaram o compromisso com o Código de Ética e Conduta.

Trabalho



Princípio 3



As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4



A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

Princípio 5



A abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6

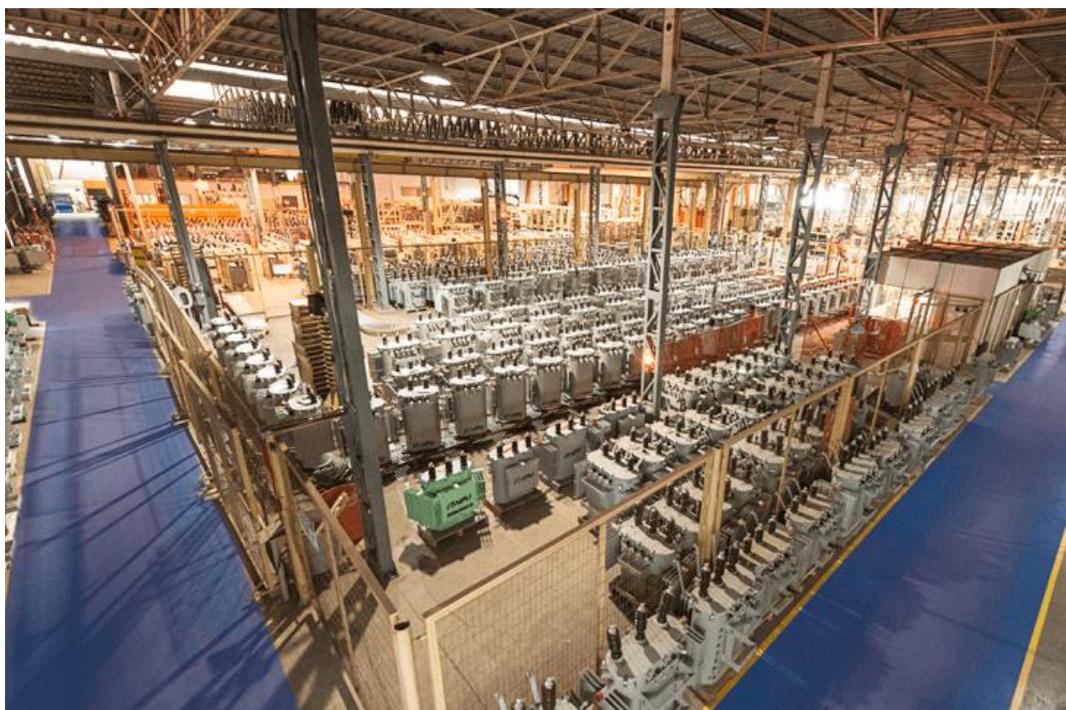
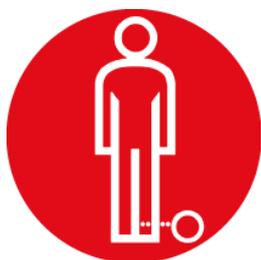


Eliminar a discriminação no emprego.

Trabalho - Compromisso

Compromisso

A Itaipu oferece condições de trabalho adequadas, obedece à legislação vigente no país e apoia a liberdade de associação a sindicatos de seus colaboradores. Além disso, proíbe o trabalho infantil, forçado ou compulsório e não tolera nenhum tipo de discriminação. Também tem o compromisso de oferecer aos funcionários um ambiente de trabalho seguro e saudável.



Trabalho

Avaliação, Política e Metas



A Itaipu valoriza e estimula o crescimento profissional de seus colaboradores. E cumpre na totalidade a legislação trabalhista.

Quanto a política de remuneração não há qualquer tipo de tratamento diferenciado em virtude de sexo, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade ou qualquer outra característica pessoal. Estimula a valorização da diversidade e se compromete a oferecer oportunidades iguais a todos.



No processo de seleção de seus colaboradores não faz distinções de gênero ou quaisquer outras, e respeita o princípio de inclusão.



A Itaipu cobra de seus fornecedores o compromisso de atendimento da SA8000 – Responsabilidade Social.



Os colaboradores da Itaipu não são esquecidos em datas importantes: recebem cestas de Natal, ovos de Páscoa, entre outras lembranças em datas comemorativas. E no final do ano promove uma grande festa de confraternização, com a presença de familiares dos colaboradores.



A Itaipu ainda oferece participação nos lucros e resultados (PLR), para todos os colaboradores, com regras bem definidas e divulgadas.

Ainda para o ano de 2019 a Itaipu está comprometida em reduzir o nível de criticidade de todos os equipamentos com níveis considerados críticos pela NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, buscando a certificação OHSAS 18001:2007 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.



A Itaipu está disponibilizando em 2019 a todos seus colaboradores atualização dos treinamentos sobre as Normas Regulamentadoras (NR's) aplicáveis a todas as atividades do seu negócio.

Para o ano de 2020 a Itaipu pretende ampliar seu programa de treinamento para os colaboradores, disponibilizando cursos complementares.

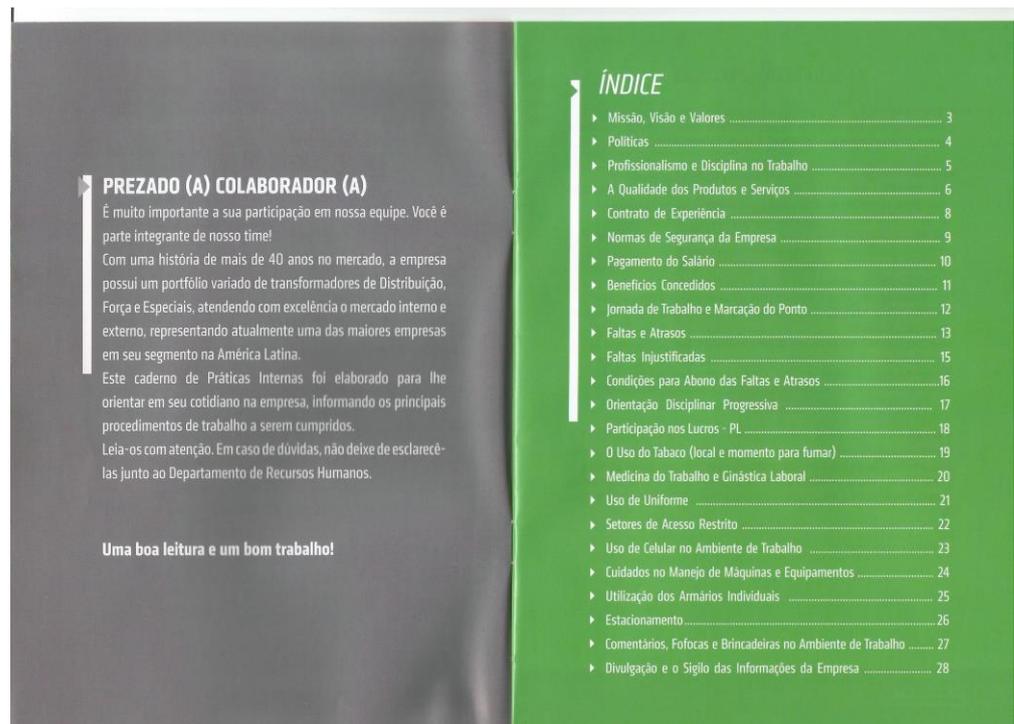


Implementação

A Itaipu elaborou e divulgou a todos o chamado “Manual do Colaborador” (conforme abaixo), onde estão definidos todos os deveres e direitos dos colaboradores. Além disso, o Código de Ética e Conduta foi divulgado a todos os colaboradores, onde houve a assinatura de um Termo de Compromisso (passando a integrar o Contrato de Trabalho).

O Código de Ética e Conduta foi divulgado para os principais fornecedores que constam na Lista de Fornecedores Qualificados, onde houve a assinatura de um termo de compromisso para o Código de Ética e Conduta.

A Carta-Compromisso SA8000 - Responsabilidade Social foi divulgada para os principais fornecedores da Itaipu.



Outras ações:

Ginástica Laboral: prática diária de exercícios com o objetivo de prevenir patologias relacionadas às atividades laborais e incentivar os colaboradores à prática de atividade físicas.

A Itaipu mesmo recebendo água potável diretamente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, realiza periodicamente higienização de todas caixas d'água e análises de potabilidade de todos os bebedouros, garantindo assim total controle até o consumo humano.



SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho): é uma semana (anualmente) voltada à prevenção de acidentes do trabalho / doenças ocupacionais.

No ano de 2019 a SIPAT foi realizada abordando os seguintes temas:

- A importância do trabalhador para sua família;
- Saúde emocional;
- AIDS e DST's;
- Motivação no Ambiente de Trabalho;
- Direção Defensiva.





Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul: Com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama e próstata, a Itaipu realiza campanhas anuais de prevenção.

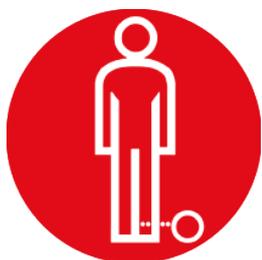
Com o objetivo de cumprir a legislação de aprendizagem e de oferecer capacitação qualificada de formação técnico-profissional, fundamental no contexto de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, a Itaipu implantou o Programa para Aprendiz. Atualmente são empregados um total de 17 funcionários através desse programa.



A Itaipu adere ao programa do governo Empresa Cidadã, prorrogando a licença maternidade em um período de 02 meses, totalizando 06 meses de licença.



Cartilha OHSAS 18001:2007 - Para treinamento de todos os colaboradores.



ÍNDICE

▶ OHSAS 18001	3
▶ Benefícios da OHSAS 18001	4
▶ Principais objetivos da OHSAS 18001	4
▶ Definição de Segurança e Saúde no Trabalho	5
▶ Definição de Perigos e Danos para SST	5
▶ Exemplos de Perigos e Danos para SST	6
▶ Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos	7
▶ Atividades relacionadas a implantação da OHSAS 18001	8
▶ Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde da ITAIPU	9

Medição de Resultados

Divulgação do Manual do Colaborador e do Código de Ética e Conduta.



Atualmente mais de 93% dos principais fornecedores da Itaipu se comprometeram com a SA8000.

Atualmente 80% dos principais fornecedores da Itaipu assinaram o compromisso com o Código de Ética e Conduta.

Não houve incidentes de violação dos princípios trabalhistas na Itaipu.



Meio Ambiente



Princípio 7



As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8



Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9



Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Meio Ambiente - Compromisso

Compromisso

A Itaipu está comprometida em mitigar seus impactos ambientais e tornar seus negócios mais sustentáveis. Compromisso este reforçado em 2018 com a certificação da norma ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental. Além disso, desenvolve técnicas voltadas à boa prática ambiental mais adequada.



Meio Ambiente



Avaliação, Política e Metas

A Itaipu conquistou a certificação da ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental em 2018, ratificando o seu comprometimento com o meio ambiente e com toda legislação ambiental (federal, estadual e municipal). Além disso, a Itaipu elaborou um Termo de Compromisso Ambiental e enviou a todos os fornecedores que afetam o seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e para os fornecedores da Lista de Fornecedores Qualificados, onde os mesmos se comprometeram a respeitar o meio ambiente, minimizando impactos e respeitando a legislação ambiental vigente no país.



A Itaipu incentiva a atividade de reciclagem e como consequência disso, beneficia entidades especializadas em reciclagem de materiais.

Até o ano de 2022 a Itaipu está comprometida em substituir as máquinas de solda por máquinas mais modernas e eficientes, reduzindo significativamente o consumo mensal de energia elétrica.

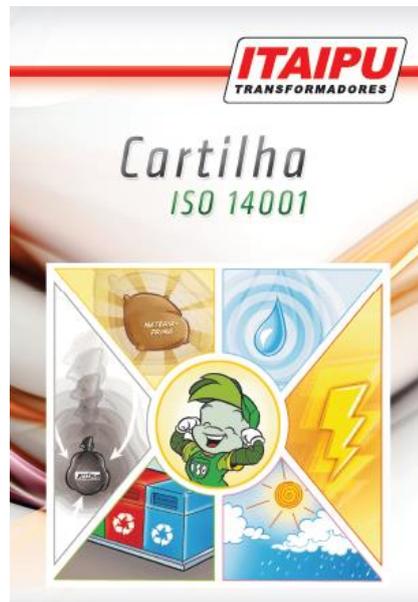


Implementação

Além da certificação na ISO 14001, a Itaipu promoveu outras ações conforme abaixo.

Outras ações:

Cartilha ISO 14001: Para treinamento de todos os colaboradores.



ÍNDICE

▶ ISO 14001	2
▶ Benefícios da ISO 14001	3
▶ Principais Objetivos	4
▶ Definição de Meio Ambiente	4
▶ Definição de aspectos e impactos ambientais	5
▶ Exemplos de aspectos e impactos ambientais	6
▶ Conceito de risco	7
▶ Coleta seletiva	8
▶ Atividades relacionadas a implantação da ISO 14001	10
▶ Como se cumpre a norma ISO 14001	12
▶ Política de meio ambiente, segurança e saúde da ITAIPU	15

Termo de Compromisso Ambiental:

INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.
 CNPJ 40.908.840/0001-00 | Localização: Estrelas, 275, 287 | 135.114
 www.itaiputransformadores.com.br

Itaipu, ____ de _____ de _____

De: _____ Setor: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____
 Para: _____ Setor: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____

Ref.: TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A ITAIPU está trabalhando continuamente para atender as exigências de seus clientes e também melhorar seus processos internos. Como parte deste trabalho, estamos agora implementando a ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental.

Estamos enviando a todos os provedores externos cópias de nosso procedimento "Atuação de Fornecedores" e nossa "Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde".

Com base nisso, solicitamos que após leitura dos devidos documentos, nos envie esta declaração assinada pelo responsável legal de sua empresa.

"Declaro ter tomado conhecimento do conteúdo do procedimento da ITAIPU, denominado Atuação de Fornecedores e Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde, nos comprometemos a desempenhar as nossas atividades de maneira a respeitar e preservar o meio ambiente, sempre procurando minimizar os impactos negativos que possam resultar do nosso trabalho, respeitando a Legislação ambiental vigente no país (Federal, Estadual e Municipal), aplicável ao segmento de negócios desta empresa e utilizando de forma racional os recursos naturais".

CLIENTE (de acordo)

ASSINATURA _____ EMPRESA _____ DATA _____



Inventário de Emissões dos Gases do Efeito Estufa: Desde 2014 contabilizamos nosso inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) pela metodologia internacional reconhecida GHG Protocol.



Descarte de resíduos perigosos: A Itaipu promove a coleta e o descarte ambientalmente adequado (em empresa autorizada pelo órgão ambiental) dos resíduos classificados como perigosos (panos impregnados com óleo, papelões impregnados com tinta, EPI's impregnados com óleo, resíduos com tinta – borra de tinta, emulsão oleosa, pilhas, baterias, lâmpadas etc) gerados principalmente na atividade produtiva.



Reuso de água da chuva: A Itaipu possui uma estrutura para captação de água da chuva que fica armazenada e é utilizada para limpeza dos pisos, banheiros e limpezas em geral.



Medição de Resultados

100% dos colaboradores treinados sobre proteção ambiental.

Atualmente 100% dos fornecedores que impactam o Sistema de Gestão Ambiental e mais de 70% dos Fornecedores que não impactam diretamente o Sistema de Gestão Ambiental (devendo chegar a 100% até dezembro de 2019) se comprometeram com o Termo de Compromisso Ambiental.

Não houve no período nenhuma aplicação de multa por parte do órgão ambiental estadual (CETESB). Assim como não há processos judiciais sobre o tema.

Anticorrupção



Princípio 10



As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Anticorrupção - Compromisso



Compromisso

A Itaipu possui Código de Ética e Conduta, que apresenta os valores e princípios da empresa e oferece referências de conduta. Todo profissional tem a obrigação de cumprir o referido Código.



Anticorrupção



Avaliação, Política e Metas

A Itaipu proíbe e repudia quaisquer formas de corrupção. Além disso, coibi qualquer prática de corrupção, estando todos os seus processos de aquisição devidamente documentados.

A Itaipu, alinhado a política no combate a corrupção, revisou seu Código de Ética e Conduta em Maio de 2018 (Revisão 01), tornando a linguagem mais acessível e referenciando a Lei N. 12.846/13 – Lei Anticorrupção. Esse Código define claramente as interações entre a Itaipu e seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, clientes, concorrentes, mídia, governo e sociedade. Além disso, é pautado pelo repúdio a toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina e tráfico de influência.

Para 2020 a Itaipu implantará um canal de denúncias anônimas, no qual empregados ou outras partes interessadas (stakeholders) poderão acessar diretamente o canal e apresentar denúncias sobre supostas práticas de corrupção, fraude, suborno, entre outras. Essas denúncias serão devidamente analisadas e no caso de serem evidenciadas como uma denúncia verdadeira, serão tomadas as ações necessárias.



Implementação

O Código de Ética e Conduta foi divulgado a todos os colaboradores, onde houve a assinatura de um Termo de Compromisso (passando a integrar o Contrato de Trabalho).

Foi também divulgado o Código de Ética e Conduta aos seus principais fornecedores, conforme Lista de Fornecedores Qualificados.



<p>APRESENTAÇÃO</p> <p>Visando o compromisso social, a Indústria de Transformadores ITAIPU Ltda estabelece o presente Código de Ética e Conduta baseado nos mais elevados padrões da Ordem Ética e Moral. Os princípios que descrevemos a seguir determinam o comportamento que esperamos de nossos colaboradores (funcionários, terceirizados, representantes e consultores que estiverem a serviço da empresa) e diretores, responsáveis inclusive pela disseminação desses princípios, devendo assim conduzir os negócios da empresa.</p> <p>A imagem positiva da ITAIPU Transformadores é um patrimônio conquistado não só pelos seus diretores, como também pelos seus colaboradores, sendo fruto direto do comportamento e do compromisso com todos os princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.</p> <p>O Código de Ética e Conduta está organizado em duas partes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Princípios de Conduta dos Negócios; - Princípios de Conduta por Públicos de Interesse. 	<p>ÍNDICE</p> <p>PRINCÍPIOS DE CONDUTA DO NEGÓCIO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Trabalho Forçado e Compulsório 3 ▶ Trabalho Infantil 3 ▶ Discriminação e Assédio 3 ▶ Saúde, Segurança e Meio Ambiente 3 ▶ Liberdade de Associação 4 ▶ Práticas Disciplinares 4 ▶ Horário de Trabalho 4 ▶ Remuneração 4 <p>PRINCÍPIOS DE CONDUTA POR PÚBLICOS DE INTERESSE</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Público Interno (colaboradores) 4 ▶ Fornecedores e Prestadores de Serviços 6 ▶ Clientes 6 ▶ Concorrentes 7 ▶ Mídia 7 ▶ Governo e Sociedade 7 ▶ Considerações Finais 8 ▶ Referências 8 ▶ Vigência 8
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Medição de Resultados

100% dos colaboradores conscientizados sobre o Código de Ética e Conduta.

Não houve no período nenhum incidente de corrupção. Assim como não há processos judiciais, investigações ou multas relacionados a corrupção e suborno.

Atualmente 80% dos principais fornecedores da Itaipu assinaram o compromisso com o Código de Ética e Conduta.



Informações de Contato

Malberto Bertini Franco

Gerente da Qualidade e Meio Ambiente

Telefone: +55 16 3263-9409

E-mail: qualidade@itaiputransformadores.com.br

Bruno Ricardo Rodrigues

Qualidade e Meio Ambiente

Telefone: +55 16 3263-9435

E-mail: bruno@itaiputransformadores.com.br

Maria Carolina Caspani

Qualidade e Meio Ambiente

Telefone: +55 16 3263-9435

E-mail: maria_carolina@itaiputransformadores.com.br

Informações da Empresa

Indústria de Transformadores Itaipu Ltda

Av. Sérgio Abdul Nour, Nº 2106

Distrito Industrial II, Itápolis-SP, Brasil

Tel +55 16 3263-9400

Fax +55 16 3263-9401

www.itaiputransformadores.com.br

